



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
COMISSÃO DO REGIMENTO INTERNO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, BIÊNIO 2022/2024

No dia 16 de janeiro de 2024, às 11h00, no Gabinete da Desembargadora Cândida Alves Leão, na Rua da Consolação, 1272 – 18º andar, reuniu-se, ordinariamente, a **Comissão do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região**, pela sua Presidente, Desembargadora Cândida Alves Leão, e membros Desembargador Antero Arantes Martins e Desembargador Mauro Vignotto. Iniciados os trabalhos passou a debater e deliberar sobre os seguintes temas:

A – PROAD 47520/2023 (art. 12 e art. 98 RI) e **PROAD 52.285/2023** (at. 40-D a 40-E RI) - Em relação a estes dois Proads, que foram retirados das respectivas Sessões de Julgamento do Tribunal Pleno, a Comissão concluiu no sentido da defesa dos pareceres já formulados.

B – PROAD 50429/2023 (arts.10, 40-B, 41, 43, 46, 73 RI) e **PROAD 51475/2023** (Art. 61 RI) Desembargadora Cândida apresentou minuta de parecer, abrangendo os dois Proads, que havia apresentado aos demais membros. Indagou se o texto estava de acordo com o anteriormente debatido. Desembargador Antero destacou entender, em relação ao artigo 73, inciso I, ser desnecessária a manutenção da expressão “ao Tribunal Pleno ou ao Órgão Especial”, uma vez que a competência no tema já foi transferida ao Órgão Especial. Os demais membros da Comissão concordam com a observação feita e concluem que, após a referida retificação, o parecer já pode ser remetido à Vice-Presidência Administrativa para prosseguimento. - Desembargadora Cândida ficou responsável pelas próximas providências com relação aos dois PROADs.

C - PROAD 52250/2023 (art. 13, III, art. 79, 81 e 82, RI) - A Comissão discutiu os dispositivos da proposta apresentada, considerando também a proposta de emenda supressiva apresentada pela Des. Beatriz de Lima Pereira e o parecer da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental do TRT2, observando a tabela comparativa elaborada pela Des. Cândida. Após discussões, deliberou pela elaboração do Parecer e regular prosseguimento conforme os debates ocorridos. - Desembargador Mauro Vignotto ficou responsável pela redação do parecer referente ao Proad 52.250/2023.

D – PROAD 62.668/2023 – IRDR e IAC com manifestações do Desembargador Marcelo Freire Gonçalves e do Desembargador Homero Batista Mateus da Silva. A matéria foi retirada da pauta para melhor análise diante das manifestações apresentadas. Desembargador Antero fará uma análise da documentação apresentada e, se entender necessário, irá reelaborar a proposta que a seguir apresentará à Comissão.

A Comissão de Regimento Interno deliberou, ainda, pela realização da próxima reunião no dia 30 de janeiro de 2024, às 11h00 no Gabinete da Desembargadora Cândida Alves Leão (Rua da Consolação, 1272, 18º andar). Nada mais foi tratado, a reunião foi encerrada às 12h45min.

CANDIDA ALVES Assinado de forma digital por
LEAO:105260 CANDIDA ALVES LEAO:105260
Dados: 2024.02.01 18:04:59 -03'00'

Desembargadora CÂNDIDA ALVES LEÃO

ANTERO ARANTES Assinado de forma digital por
MARTINS:66850 ANTERO ARANTES MARTINS:66850
Dados: 2024.02.02 15:53:44 -03'00'

Desembargador ANTERO ARANTES MARTINS

Desembargador MAURO VIGNOTTO